



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.347, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº
23110.008809/2013-61;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida e recomposta pela Portaria nº 334/2017, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no processo supracitado.

2. A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

